ATA Nº 43/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Na seqüência, o 1º Secretário, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 42/2007, de 21 de junho de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes os vereadores Aldir Vendruscolo - DEM e Cilmar Francisco Pastorello - PR. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Pato Branco, de janeiro a abril de 2007, no valor total de R$ 4.523.721,27 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Convite enviado pleo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, para assistir a palestra "A importância da Educação Profissional", no dia 2 de julho de 2007, às 19 horas. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2007, tendo em vista que estará viajando para a Capital do Estado, quando participará de reuniões, com o Superintendente do LACTEC, Aldair Rizzi e o Deputado Nereu Moura, para tratar, entre outros assuntos, sobre o Projeto de Lei de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, em trâmite na Assembléia Legislativa, que dispõe sobre tratamento tributário em relação ao ICMS aos estabelecimentos industriais de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, em favor de empresas localizadas em Pato Branco, bem como, estará entregando em mãos abaixo assinado da direção, alunos e professores da Escola Santos Dumont, solicitando ao Secretário Estadual de Educação, para envidar todos os esforços possíveis no sentido de resolver imediatamente o problema da precariedade do espaço físico da escola, cedendo terreno para construir nova escola, servindo de apoio ao belíssimo trabalho feito pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação, Senhor Guilherme Sebastião Silverio e do vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse do município. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através dos departamentos competentes, providencie, com

urgência, o atendimento das seguintes reivindicações aos moradores da Rua Estanislau Fritz e outras localizadas no Bairro Vila Esperança. Patrolamento da rua. Calçamento da rua. Iluminação pública. Limpeza do terreno entre a Rua e a BR, proximidades de onde se instala o circo, onde se proliferam e criam várias espécies de animais peçonhentos. Saneamento dos terrenos baldios com drenos e eliminação das águas pluviais que formam poças de água, onde se criam mosquitos que atormentam a população. Os moradores pagam os impostos e taxas em dia e estão passando por várias dificuldades, sem iluminação, sem calçamento, local de encontros indecorosos, havendo crianças e adultos com sérios problemas de saúde. Os mesmos estão pedindo a ajuda do Poder Público para conclamar os donos dos terrenos a fazerem a devida limpeza e saneamento, ou que sejam executados os trabalhos e que a Prefeitura cobre dos proprietários pelos serviços, conforme a legislação vigente. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie, com urgência, o atendimento das seguintes reivindicações a Senhora Marileide de Souza, moradora na margem direita da BR 158, sentido Trevo da Cattani, próximo ao Almoxarifado da Copel. Barrotes de madeira para sustentação do assoalho. Madeira para o assoalho da casa. Conserto das paredes. Mão-de-obra necessária para as melhorias da casa. A dona Marileide mora nesta pequena casa de dois cômodos com três crianças pequenas. Com a precariedade do assoalho ela teve uma queda que sofreu ferimentos e quase fraturou a perna. Além disso, as crianças são vítimas freqüentes de gripes, bronquites e outras doenças em virtude da umidade e frio dentro de casa, que nesta época são comuns, pois estamos em plena estação do Inverno. Portanto é justo, necessário e urgente o atendimento desta família pelo Poder Público Municipal, pois são cidadãos que merecem toda a atenção, respeito e amparo por parte dos poderes constituídos do Município. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Brasil Telecom - Departamento de Telefonia Pública (Caixa postal 14, Cep 79002-970, Campo Grande, MS), solicitando que analise a possibilidade de instalar um telefone público na Rua Vitório Della Betta, proximidades da residência nº 104, no Distrito Administrativo Nova Espero. O grande número de moradores da referida rua e proximidades não dispõem de aparelho de telefone público nas imediações, sendo necessário, portanto que o mesmo seja providenciado para que os cidadãos possam fazer ligações telefônicas sem precisar percorrer grandes distâncias. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Dr. Émerson Nomura, médico da Secretaria Municipal de Saúde, do Setor de Auditoria, convidando-o, em data a ser agendada, para que compareça à essa Casa de Leis para que, como auditor, debater com a sociedade patobranquense as principais dificuldades enfrentadas pelo Município na gestão pública de saúde. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho

Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado novamente ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, Solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópia de documentação que comprove o efetivo recebimento pelo Município dos adesivos e *banners* pagos pela Administração Municipal nos últimos 2 anos. Esse pedido se deve ao fato da Comissão Especial de Inquérito (CEI) de publicidade e propaganda que recentemente terminou seus trabalhos, ter apontado a necessidade de que se esclarecesse esse montante de gastos que no período soma R$ 101.067,43, de acordo com a tabela abaixo. Gastos com banners e adesivos data – empresa – contrato - R$ - nov. 2005 - Dotimage Impressão Digital Ltda. - 774/05 - 29.250,00 - maio 06 - MV9 Impressão Digital Ltda. - 879/06 - 35.493,40 - Jun.05 – jun.06 - Dotimage Impressão Digital Ltda. - Vide TAB.9 - 36.324,03 - Total R$ 101.067,43. É necessário que se lembre que quando a Câmara solicitou esclarecimentos sobre dois desses contratos, a resposta da Prefeitura foi vaga. O ofício de novembro de 2005 diz "informamos que o Contrato de Prestação de Serviços nº 774/2005, refere-se a divulgação de serviços e campanhas municipais" (Ofício nº 24/2005-GP, de 23/11/2005). A resposta ao ofício de maio de 2006 foi "informamos que serão contratados adesivos e banners para a realização de campanhas educativas, atividades promocionais do município, jogos da Juventude a serem realizados no mês de agosto em nossa cidade além de placas de identificação educativas e de identificação de veículos da municipalidade." (Ofício nº 7/2006/AAL, de 25/05/2006). É necessário que a Prefeitura proceda a comprovação formal do efetivo recebimento desses materiais sob pena de responsabilização de quem deveria garantir essa entrega. Por comprovação efetiva, entendemos ser necessário a apresentação de termos de recebimentos assinados por servidores identificados com data do recebimento, além da indicação de onde foi utilizado cada material recebido. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo envie a essa Casa de Leis cópia da pesquisa que supostamente teria indicado ao Sr. Prefeito Municipal que a prioridade apresentada pela população seria asfalto. Nessa suposta pesquisa, a saúde seria apenas a 5ª prioridade da população. Estamos solicitando cópia dessa pesquisa, pois nos é muito estranho o seu resultado. Em todos os momentos em que dialogamos com as pessoas sempre percebemos que a saúde seria o seu interesse prioritário de atuação do Poder Público Municipal. Solicitamos, também, que nos enviem cópia dos empenhos e das notas fiscais que propiciaram o pagamento da empresa de pesquisas. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe a essa Casa de Leis qual é o regime de contratação do Sr. José Walter Batista da Silva. Esse pedido se deve ao fato de verificarmos que o mesmo esteve nomeado em Cargo de Comissão

CC6 (100% gratif) no período de 1º set. 2005 a 1º nov. 2006. Como foi informado nessa Casa de Leis que o citado trabalhador desempenha funções na Secretaria de Meio Ambiente, queremos saber qual o seu vínculo empregatício e quanto o mesmo recebe. Solicitamos, também, que sejam enviadas cópias dos documentos comprobatórios da resposta a ser apresentada. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Sr. Mauro Kalinke - Diretor de relações do Sescap e ao Dr. Raphael Adalberto Soares - Promotor da Vara da Família, convidando-os a comparecerem a essa Casa de Leis, em uma data a ser agendada, para falarem sobre os possíveis encaminhamentos para incrementar e ampliar a participação da sociedade na sustentação do Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Justifica-se esse convite para que se possa discutir estratégias de envolvimento amplo da sociedade na condução e manutenção das entidades e projetos assistenciais com recursos do citado Fundo, que podem ser ampliados em função da possibilidade legal de desconto desses valores na declaração do Imposto de Renda. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem à Mesa Diretora dessa Casa de Leis que seja disponibilizado no *site* da Câmara o Relatório Final dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Inquérito (CEI) que investigou os gastos do Executivo com publicidade e propaganda. Essa solicitação se deve à necessidade de, atendendo ao princípio constitucional da transparência, permitir o acesso da população ao extenso e fundamentado trabalho desenvolvido por essa Casa de Leis no exercício de sua função fiscalizadora. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 90/2007, mensagem nº 86/2007, que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo e nº 91/2007, mensagem nº 89/2007, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR; Nelson Bertani, líder do PDT; Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, líder do PPS; Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB (falaram sobre o concurso público da Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 1/2007, de 15 de junho de 2007). A seguir, a pedido do vereador Osmar Braun Sobrinho – PV, com aprovação de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 68/2007, mensagem nº 65/2007, que altera disposições da Lei nº 1.939, de 4 de julho de 2000, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 73/2007,

mensagem nº 68/2007, que revigora as disposições constantes das Leis nº 2.735, de 13 de fevereiro de 2007 e nº 2.739, de 7 de março de 2007 e revoga a Lei nº 2.758, de 27 de abril de 2007. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 58/2007, mensagem nº 57/2007, que insere os incisos VI e VII na disposição do artigo 2º da Lei nº 2.533, de 5 de outubro de 2005. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 59/2007, mensagem nº 59/2007, que altera a redação do § 2º do artigo 1º da Lei nº 1.886, de 15 de dezembro de 1999. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 77/2007, mensagem nº 74/2007, que autoriza doação de imóvel a Maria Celma Silveira Roza - Dhidia Confecção. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 81/2007, mensagem nº 77/2007, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 82/2007, mensagem nº 80/2007, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 83/2007, mensagem nº 81/2007, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 583.100,68 (quinhentos e oitenta e três mil e cem reais e sessenta e oito centavos). Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de maio de 2007. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação da matéria constate na ordem do dia, o vereador Aldir Vendruscolo - DEM, conforme justificativa apresentada no requerimento aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de junho de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário